



**ABJI**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JUDÔ INCLUSIVO



**1ª ETAPA**

CIRCUITO  
**BRASIL**  
DE **JUDÔ**  
INCLUSIVO



**ABJI**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JUDÔ INCLUSIVO



### **ORGANIZAÇÃO:**

Associação Brasileira de Judô Inclusivo - ABJI

Federação Pernambucana de Judô - FPJU

### **APOIO:**

Confederação Brasileira de Judô – CBJ

### **LOCAL E DATA DO EVENTO:**

UNFACOL - R. Pedro Ribeiro, 85 - Universitário, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-285

07 e 08 de julho de 2023.

### **AGRADECIMENTOS**

A Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI – agradece imensamente a Federação Pernambucana de Judô, por meio do presidente Jaciano Delmiro da Silva e toda sua equipe; agradece a Confederação Brasileira de Judô, através do presidente Sílvio Acácio Borges, bem como a todos os dirigentes, professores e treinadores que vêm colaborando para a realização do Circuito Brasil de Judô Inclusivo e para que se torne um sucesso não somente em Pernambuco, mas em todo o território brasileiro.

## PROGRAMAÇÃO

DIA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Sexta-feira 23 de junho de 2023	Término das Inscrições do Judô inclusivo	Até 18h00	FPJU/ABJI
	Pagamento das inscrições e envio do comprovante de depósito e documentação do atleta	Até 18h00	
	Termino do prazo para envio dos vídeos dos atletas para a classificação funcional	Até 18h00	
Quarta-feira 28 de junho de 2023	Pagamento da inscrição tardia e envio do comprovante de depósito e documentação do atletas	Até 18h00	On-line (ZOOM)
	Correções das inscrições (Alteração de atleta em categorias de peso)	21h00 às 22h00	
Sexta-feira 30 de junho de 2023	Reunião técnica Judô inclusivo	21h30	On-line (ZOOM)
Sexta-feira 07 de julho de 2023	Credenciamento de técnicos e atletas	15h00 às 20h00	Ginásio da UNIFACOL
	Pesagem extra oficial judô inclusivo	16h00 às 16h30	
	Pesagem Oficial Judô inclusivo	16h30 às 20h00	
	Capacitação regras do Judô Inclusivo (para treinadores e atletas)	18h00 às 20h00	
Sábado 08 de julho de 2023	Credenciamento de técnicos e atletas	07h00 às 08h00	Ginásio da UNIFACOL
	Pesagem extra oficial judô inclusivo	07h30 às 08h00	
	Pesagem Oficial Judô inclusivo	08h00 às 08h30	
	Abertura	09h00	
	Aquecimento	A seguir	
	Disputas do Judô inclusivo	A seguir	
	Premiação do Judô inclusivo	A seguir	

**Os horários desta programação poderão sofrer ajustes de acordo com as necessidades da organização.**

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. O CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO tem o objetivo de promover e disseminar a prática do judô para Pessoas com Deficiência (PcD) por meio da combinação da experimentação esportiva e o convívio social. O projeto despertará nos participantes novas vivências sociais, desenvolvendo habilidades e valores, ultrapassando as fronteiras e influenciando vidas.

2. O Evento será realizado de acordo com programação estabelecida, com data, horários, abertura, atividades, alimentação e premiação. Como se trata de um evento

inclusivo, as atividades desenvolvidas serão de caráter competitivo e lúdico com o intuito de incentivar e gerar prazer através da prática do Judô para os participantes.

3. O CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO será aberto para todo o Brasil e realizado no formato de três etapas Estaduais com um ranking acumulativo de pontuações definindo os campeões ao final da última etapa.

- 1ª etapa - Federação Pernambucana de Judô - Recife – PE
- 2ª etapa - Federação Metropolitana de Judô - Brasília – DF
- 3ª etapa - Federação Mineira de Judô - Belo Horizonte – MG

4. O presente Regulamento foi criado em parceria com a Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI e as Federações organizadoras, com base nas regras nacionais e internacionais de diversos segmentos, entidades e confederações que desenvolvem o Judô inclusivo buscando oportunizar de forma efetiva a participação da Pessoa com Deficiência (PcD) preservando a saúde e, desta forma, disciplinar a participação das federações, clubes, treinadores e Judocas no CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO.

5. O evento será aberto a Judocas com deficiência intelectual, visual, auditiva e física de todos os Estados do Brasil, sem limites de participação por Federação/Estado/Clube.

### INSCRIÇÕES

6. Para participar do CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO o treinador deverá ser filiado a uma federação estadual/CBJ e estar em situação regular. Para o atleta será facultado a filiação, contanto que o treinador esteja em situação regular.

#### INSCRIÇÃO DOS TREINADORES

7. Os Treinadores que atuarão no evento deverão estar cadastrados e regulares (aptos) na plataforma ZEMPO/CBJ.

8. Os treinadores deverão realizar sua inscrição no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexMk7vNF2xDy8y7a24t7uOuvkhnWliI2EXR2sa537usevQFw/viewform> e anexar a Declaração de participação dos treinadores (anexo 3).

#### INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

9. Os treinadores deverão realizar as inscrições dos atletas através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexMk7vNF2xDy8y7a24t7uOuvkhnWliI2EXR2sa537usevQFw/viewform> e o pagamento da taxa de inscrição na conta da Federação Pernambucana de Judô – FPJU, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2023.

10. Para realiza a inscrição do atleta o treinador deverá preencher o formulário de inscrição on-line, anexar a seguinte documentação do atleta: o laudo ou documentação que comprove a deficiência, a ficha de autorização do responsável, o atestado médico e



**ABJI**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JUDÔ INCLUSIVO



o comprovante de depósito, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2023.

**11.** Junto a documentação deverá ser enviado o vídeo do atleta para a classificação funcional de acordo com os padrões descritos no item **33**.

**12.** A taxa de inscrição será de R\$80,00 (oitenta reais) e deverá ser paga através de depósito bancário na conta da FPJU. O comprovante deverá conter o nome do atleta clube e estado.

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ

Banco Santander

Ag. 4309

CC. 13001712-7

CNPJ/PIX: 11.276.706/0001-05

**O TREINADOR DEVERÁ CERTIFICAR-SE DA EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, POIS DEPOIS DE EFETUADO, NÃO HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DA TAXA.**

**13.** Finalizado o prazo de inscrições, será aberto o processo de inscrição tardia até o dia 28 de junho de 2023 (data para as correções das inscrições).

**14.** O valor da taxa de inscrição tardia é R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por atleta inscrito e deverá ser pago através de depósito bancário e enviado o comprovante para o link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexMk7vNF2xDy8y7a24t7uOuvkhnWlil2EXR2sa537usevQFw/viewform>

**15.** Só serão homologadas as inscrições realizadas pelos treinadores mediante o pagamento da taxa de inscrição, os dados e documentação dos atletas enviados através do formulário on-line.

**16.** Como se trata de um evento inclusivo poderão participar judocas de todas as graduações.

**17.** É de inteira responsabilidade do clube/treinador, a inscrição, os termos de responsabilidade, o laudo ou documento de comprovação da deficiência do Judoca e as autorizações dos respectivos representantes legais e o atestado médico dos participantes, isentando a Federação Pernambucana de Judô, a Associação Brasileira de Judô Inclusivo e os organizadores por quaisquer sinistros que possam ocorrer com o participante durante a realização do evento. Cabendo aos mesmos apresentar os respectivos documentos quando solicitados pela organização.

**18.** Ao inscrever-se no evento automaticamente os participantes e os técnicos concordam em ceder os direitos de transmissão e divulgação de suas imagens.

## **CORREÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

19. As correções das inscrições serão realizadas on-line pela plataforma do Zoom com a equipe da ABJI/FPJU, no dia 28 de junho de 2023, quarta-feira, das 21h00 às 22h00.

## **REUNIÃO TÉCNICA ON-LINE**

20. A reunião técnica será realizada on-line pela plataforma do Zoom com a equipe ABJI/FPJU, no dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, às 21h30.

21. Será obrigatória a presença do treinador na reunião técnica on-line.

22. Na reunião técnica on-line (plataforma do Zoom) serão abordados os seguintes itens:

- Identificação de toda equipe Treinadores e Atletas (documentação exigida);
- Confirmação das inscrições;
- Confirmação do pagamento das inscrições;
- Agrupamentos dos atletas (classificação funcional);
- Orientações e recomendações acerca do evento.

## **CREDENCIAMENTO DE TREINADORES E ATLETAS**

23. O Credenciamento será realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2023, de acordo com a programação do evento.

24. O treinador será responsável por fazer o credenciamento do atleta. Em hipótese alguma o atleta poderá se credenciar na ausência do treinador.

## **DOS TREINADORES**

25. Será obrigatório o uso de crachás ou pulseiras emitidas pela ABJI/FPJU.

26. Os treinadores deverão estar vestidos adequadamente quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

27. O treinador não poderá atuar com o seguinte vestuário: short, bermuda, calça de judogui, camiseta, chinelo, sandália e boné.

28. Não será permitida a presença de pessoas que não sejam treinadores que portarem pulseiras de identificação relativas ao evento.

29. Não será permitida a permanência de fotógrafos ou pessoas que não sejam autorizadas pela ABJI/FPJU dentro da área de competição.

### CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Deficiência (elegibilidade)
2. Gênero
3. Idade
4. Categoria de peso
5. Classificação Funcional (Nível de habilidade)

30. O evento contemplará os seguintes segmentos, classes e categorias:

SEGMENTOS	GÊNERO	CLASSE DE IDADE
DI – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DV – DEFICIÊNCIA VISUAL DA – DEFICIÊNCIA AUDITIVA DF – DEFICIÊNCIA FÍSICA	MASCULINO E FEMININO	FESTIVAL (ATÉ 08 ANOS) – 2 min SUB 11 (09 E 10 ANOS) – 2 min SUB 13 (11 E 12 ANOS) – 2 min SUB 15 (13 E 14 ANOS) – 3 min SUB 18 (15, 16 E 17 ANOS) – 3 min SUB 21 (18, 19 E 20 ANOS) – 3 min SÊNIOR + 18 ANOS – 3 min VETERANOS + 30 ANOS – 3 min

#### MASCULINO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANOS +30 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÈ 26	ATÉ 28	ATÉ 40	ATÉ 50	--	--
LIGEIRO	+26/28	+28/31	+40/45	+51/55	AT60	AT60
MEIO LEVE	+28/31	+31/34	+45/50	+55/60	+60/66	+60/66
LEVE	+31/34	+34/38	+50/55	+60/66	+66/73	+66/73
MEIO MÉDIO	+34/38	+38/42	+55/60	+66/73	+73/81	+73/81
MÉDIO	+38/42	+42/47	+60/66	+73/81	+81/90	+81/90
MEIO PESADO	+42/47	+47/52	+66/73	+81/90	+90/100	+90/100
PESADO	+47/52	+52/60	+73/81	+90	+100	+100
S. PESADO	+52	+60	+81	--	--	--

#### FEMININO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANOS +30 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÈ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	ATÉ 40	--	--
LIGEIRO	+26/28	+28/31	+36/40	+40/44	ATÉ 48	ATÉ 48
MEIO LEVE	+28/31	+31/34	+40/44	+44/48	+48/52	+48/52
LEVE	+31/34	+34/38	+44/48	+48/52	+52/57	+52/57
MEIO MÉDIO	+34/38	+38/42	+48/52	+52/57	+57/63	+57/63
MÉDIO	+38/42	+42/47	+52/57	+57/63	+63/70	+63/70
MEIO PESADO	+42/47	+47/52	+58/63	+63/70	+70/78	+70/78
PESADO	+47/52	+52/60	+63/70	+70	+78	+78
S. PESADO	+52	+60	+70	--	--	--



### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (NÍVEL DE HABILIDADE)

31. A classificação funcional será realizada através da análise de vídeo dos atletas que deverá ser enviado no ato da inscrição pelo link.
32. Os vídeos serão analisados pelos classificadores da ABJI e durante a classificação serão avaliadas as habilidades físicas, técnicas e intelectuais para realizar o agrupamento dos atletas nas categorias, de acordo com os níveis.
33. Os atletas deverão demonstrar os movimentos listados abaixo na gravação do vídeo:
1. **FUNDAMENTOS DE JUDÔ:** demonstrar os ukemis;
  2. **TÉCNICAS DE TACHI WAZA:** demonstrar uchikomi (entrada de golpe) e naguekomi (projeção do golpe) de até três técnicas;
  3. **TÉCNICAS NE WAZA:** demonstrar até três imobilizações.
  4. **RANDORI:** gravar 1 min de luta de treino.
34. Todos os movimentos deverão ser gravados em apenas um vídeo de no máximo três minutos.

### DA PESAGEM

35. A pesagem para os atletas será realizada de acordo com local e horário estabelecido na programação.
36. O atleta deverá estar acompanhado do treinador no momento da pesagem e será pesado de roupa íntima ou banho, se necessário. Em hipótese alguma o atleta poderá pesar de corpo nu.
37. O atleta deverá apresentar o documento de identidade original no ato da pesagem oficial.
38. O Atleta terá direito apenas a uma pesagem oficial e terá uma tolerância de 300g.
39. Será eliminado da competição o (a) atleta que não comparecer à pesagem no horário determinado na programação e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

40. O chaveamento para os Judocas com deficiência intelectual, física, visual e auditiva será composto por grupos de até quatro judocas, onde as disputas serão realizadas no formato:
1. Melhor de três disputas - dois atletas;
  2. Rodizio - três atletas;
  3. Eliminatória simples - quatro atletas (o ganhador com ganhador e perdedor com perdedor).



41. Em caso de não haver o número suficiente de participantes para a classe ou segmento os Judocas serão reagrupados pela comissão técnica da ABJI.

#### JUDOGI

42. O atleta deverá realizar as disputas devidamente uniformizado, com o judogi (branco ou azul) dentro dos padrões exigidos pela CBJ/FIJ. Será de responsabilidade dos treinadores informar e adequar os seus atletas.

#### DISCIPLINA DURANTE A COMPETIÇÃO

43. Durante o período de competição será permitida a manifestação dos treinadores a fim de instruírem e incentivarem os Judocas. Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente da equipe ou do treinador durante a competição será avaliada pela arbitragem e a coordenação técnica do evento e estará sujeita a desclassificação.

44. O técnico deverá se ater às orientações e incentivo aos Judocas. Não serão permitidas manifestações que possam causar qualquer tipo de constrangimento aos participantes do evento.

#### DA ARBITRAGEM

45. A arbitragem será regida pelo quadro de árbitros da CBJ convocados pelo Coordenador de arbitragem oficial do evento, em parceria e sintonia com as outras coordenações.

#### DAS REGRAS

46. O Judô Inclusivo utilizará como base a PROPOSTA DO MANUAL DE ARBITRAGEM DO JUDÔ INCLUSIVO e as regras da CBJ/FIJ. O Judô Inclusivo está dirigido às seguintes deficiências: **AUDITIVA (DA)**, **FÍSICA (DF)**, **INTELECTUAL (DI)** e **VISUAL (DV)**. As deficiências visual e auditiva, seguem as regras específicas de Judô nas respectivas, Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) e Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).

#### PREMIAÇÃO

47. Serão premiados com medalhas personalizadas de ouro, prata e bronze, todos os Judocas inscritos de acordo com a classificação de primeiro, segundo e terceiros colocados.

48. Haverá premiação com troféu para os três primeiros Clubes/Estados.



**ABJI**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JUDÔ INCLUSIVO



### **ATENDIMENTO MÉDICO.**

**49.** A organização do evento, através de sua equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura ocorram em decorrência do mesmo.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**50.** A participação das Federações, Clubes, treinadores e atletas implica na aceitação integral deste regulamento. Compreendendo-se também, que aceita a condição de que os atletas inscritos gozam de perfeito estado físico e mental e cedem os direitos de imagem e áudio para divulgação.

**51.** Os casos omissos serão avaliados pelos organizadores do evento em parceria com as coordenações, ABJI/FPJU.